

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2024**

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 047/2024, Adesão ARP 01/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/RN, mediante Ofício nº 061/2024 - GP;

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas. Decidimos pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos órgãos que integram a administração pública do Município de Maxaranguape/RN.
Nome completo da Empresa	GOLD SERVICE COMPANY LTDA
CNPJ nº	32.196.807/0001-38
Vigência da Ata	07/03/2024 a 06/03/2025
Valor total da adesão da ARP	RS 3.311.088,00 (três milhões, trezentos e onze mil e oitenta e oito reais)
Unidade da Despesa	06.001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 13.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação 14.001 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário 16.001 - Secretaria Municipal de Saúde 18.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

A adesão a ARP tem fundamentação conforme a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

Maxaranguape/RN, 18 de março de 2024.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz

**Código Identificador:**A3BA9773

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/03/2024. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>